



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o calçamento da **Rua Margarete Lorenzoni**, **Bairro Vila Palmira, Marilândia-ES**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à má condição em que se encontra rua, trazendo transtornos para os moradores, que em dias chuvosos a rua fica perigosa para o tráfego. Vale ressaltar também que a referida, em tempos de secas, as casas ficam repletas de poeiras devido à situação da rua, prejudicando a saúde dos moradores.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


PAULO COSTA
Vereador

PRESIDENTE

Encaminha-se a  o **Poder Executivo Municipal**
Em, 20 / 02 / 18

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>885</u> Fls. <u>014</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>19/02/2018</u>		
		